



MOBILIDADE E TRANSPORTE

**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO**

DEFERIDO Data: 09/02/2022

00103/2022 00163/2022
00134/2022 00133/2022
00129/2022 00124/2022
00121/2022 00120/2022
00119/2022 00118/2022
00117/2022 00112/2022
00111/2022 00110/2022
00109/2022 00105/2022
00102/2022 00100/2022
00099/2022 00098/2022
00093/2022 00086/2022
00084/2022 00083/2022
00078/2022 00076/2022
00075/2022 00074/2022
00069/2022 00043/2022

INDEFERIDO Data: 09/02/2022

01734/2021 01719/2021
01718/2021 01717/2021
01716/2021 01715/2021
01714/2021 01552/2021
00135/2022 00130/2022
00128/2022 00127/2022
00123/2022 00122/2022
00116/2022 00115/2022
00114/2022 00113/2022
00108/2022 00107/2022
00104/2022 00096/2022
00095/2022 00094/2022
00092/2022 00091/2022
00089/2022 00088/2022
00082/2022 00081/2022
00080/2022 00079/2022
00077/2022 00072/2022

COMUNICADO

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos da seção XIV, da Lei nº 9.321/19, de 11 de novembro de 2019, em especial os artigos 136 e 140;

Torna **SEM EFEITO** a publicação na IOM, de 02 de fevereiro de 2022, Edição 5043, do Edital UGMT 01/2022, referente ao Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT apresentado sob protocolo nº 10.465/2020, o qual seguirá ao disposto no artigo 140, §1º da Lei 9.321/19, tendo em vista a exigibilidade de elaboração de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV para o empreendimento em questão.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em 10 de fevereiro de 2022.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

FUMAS

EDITAL Nº 15, de 3 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
AYLA GABRIELE LIMA GAMA	RUA OITO, Nº 3118	192-1/2020-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

FUMAS

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 16, de 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAULO SERGIO PEREIRA SOUZA	RUA OITO, Nº3.126	211-9/2020-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 11, de 03 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 310/2019,

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora CAMILA ENCARNÇÃO CORREIA, Atendente de Serviço Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 23/01/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 13, de 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 1.131/2018

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor MARCELO FERNANDES, Cozinheiro Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 26/01/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

COMUNICADO

CONVITE OBRAS Nº 03/21 - Execução de obras de recomposição de taludes no Jardim São Camilo. PROCESSO Nº 01.053-2/21
Informamos que a referida Licitação foi "DESERTA", conforme artigo 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.